

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de julho de 2016

1. Data, Hora e Local: 25 de julho de 2016, às 11 horas, na sede social da Companhia, na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, sala 10, Cerqueira César, São Paulo/SP. **2. Convocação, Quórum de Instalação e Presença:** Editais publicados nos jornais DOESP, O Estado de São Paulo e O Dia nos dias 8, 9 e 12 de julho de 2016. Presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social votante, conforme registros atualizados do agente escriturador Banco Itaú Unibanco S.A. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Olga Maria Barbosa Saraiva; Secretário - Henrique Hildebrand Garcia. **4. Ordem do Dia:** 1. a destituição do Sr. Mu Hak You do cargo de conselheiro da Companhia; 2. a destituição da Sra. Ana Maria Loureiro Recart do cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia; 3. a suspensão de direitos, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, dos acionistas (1) GWI Classic Fundo de Investimento em Ações; (2) GWI High Growth Fundo de Investimento em Ações; (3) GWI Pipes Fundo de Investimento em Ações; (4) GWI Small e Mid Caps Fundo de Investimento em Ações; (5) Fundo de Investimento em Ações GWI Private Investimento no Exterior; (6) GWI Dividendos Fundo de Investimento em Ações; (7) GWI Leverage Fundo de Investimento em Ações; (8) GWI Empreendimentos Imobiliários S.A.; (9) GWI Brazil and Latin America Master Fund Ltd.; e (10) GWI Asset Management S.A.; 4. autorização para propositura de ação de responsabilidade, nos termos do artigo 159 da Lei nº 6.404/76, contra o Sr. Mu Hak You e a Sra. Ana Maria Loureiro Recart; e 5. a eleição em separado pelos demais detentores de ações preferenciais, excluídos os que tiverem seus direitos suspensos, de membro do Conselho de Administração. **5. Leitura de Documentos, Recebimentos de Votos, Lavratura da Ata e Informações Gerais:** **5.1.** A Presidência da AGE foi exercida, nos termos do artigo 21, §1º do Estatuto Social da Companhia, pela Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sra. Olga Maria Barbosa Saraiva, em face da ausência do Presidente. **5.2.** Dispensada por 93,94% dos acionistas ordinários presentes a leitura dos documentos relacionados às matérias objeto da Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que foram amplamente divulgados na forma prevista na Lei nº 6.404/1976, ("Lei das S.A."), e se encontram à disposição dos interessados neste recinto, ficando também arquivados na sede da Companhia. As declarações de votos, protestos, manifestações e dissidências apresentadas serão recebidas e sequencialmente numeradas pelo Secretário da Mesa, enviados via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais e arquivados na sede da Companhia, nos termos das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. **5.3.** Por solicitação da Presidente da AGE, o Secretário fez a leitura da ordem do dia. **5.4.** Após colocação em votação pela Presidente da mesa, 93,94% dos acionistas ordinários presentes aprovaram a lavratura da ata a que se refere esta assembleia geral em forma de sumário, inclusive dissidências e protestos que, recebidos e numerados, serão arquivados na sede da Companhia, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. **5.5.** Por solicitação da Presidente da AGE, o Secretário fez a leitura da decisão proferida pelo Colegiado da CVM em 21.07.2016, nos autos do Processo nº 19957.004743/2016-53. **5.6.** Diante da proposta dos acionistas, foi colocada em votação e aprovada, por 93,94% dos acionistas ordinários presentes, a inversão da ordem do dia, passando o item 4 do edital de convocação a ser o primeiro item da pauta dos trabalhos. **5.7.** A palavra foi então passada para o Sr. Rodrigo Souza Mendes de Araújo, que por aproximadamente 13 minutos apresentou, na qualidade de representante do Sr. Mu Hak You, a defesa do referido administrador. Em seguida, a Sra. Ana Maria Loureiro Recart fez uso da palavra por aproximadamente 10 minutos, para apresentação de sua própria defesa. **6. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Após o exame e discussão das matérias e dos respectivos documentos, os acionistas deliberaram: **6.1. Autorizar a Diretoria da Companhia,** (i) pelo voto de 93,945% dos acionistas ordinários presentes - ressalvados os votos em contrário de acionistas representando 0,012% das ações ordinárias presentes e com abstenção de acionistas representando 6,043% das ações ordinárias presentes - a propor ação de responsabilidade, nos termos do artigo 159 da Lei das S.A., contra o Sr. Mu Hak You, e (ii) pelo voto de 93,940% dos acionistas ordinários presentes - ressalvados os votos em contrário de acionistas representando 0,017% das ações ordinárias presentes e com abstenção de acionistas representando 6,043% das ações ordinárias presentes - a propor ação de responsabilidade, nos termos do artigo 159 da Lei das S.A. contra a Sra. Ana Maria Loureiro Recart, em ambos os casos por quebra de seus deveres de lealdade, dil-

gência e outros deveres previstos na Lei das S.A., e (iii) a contratar advogados para a respectiva representação judicial ou arbitral, ficando integral e expressamente ratificados todos os atos preparatórios e/ou necessários porventura já praticados pela administração da Companhia com este objetivo, seja na jurisdição estatal ou na esfera arbitral. **6.2.** Consignar, nos termos do artigo 159 da Lei das S.A., que o Sr. Mu Hak You ficou impedido de exercer o cargo de conselheiro do Conselho de Administração e a Sra. Ana Maria Loureiro Recart o cargo de conselheira do Conselho Fiscal. **6.3.** Após a apresentação dos currículos dos candidatos Thiago Hi Joon You (pelos acionistas GWI Classic Fundo de Investimento em Ações; GWI High Growth Fundo de Investimento em Ações; GWI Pipes Fundo de Investimento em Ações; GWI Small e Mid Caps Fundo de Investimento em Ações; Fundo de Investimento em Ações GWI Private Investimento no Exterior; GWI Dividendos Fundo de Investimento em Ações; GWI Leverage Fundo de Investimento em Ações; GWI Empreendimentos Imobiliários S.A.; GWI Brazil and Latin America Master Fund Ltd.; e GWI Asset Management S.A.) e Vicente Conte Neto (pelo próprio, seguida por breve explanação de sua formação e experiência profissional), **eleger** em cumprimento ao que determina o artigo 159, parágrafo 2º da Lei das S.A., em votação em separado, exclusivamente pelos acionistas preferenciais representando 48,18% do total das ações preferenciais e 71,95% dos acionistas preferenciais presentes em um total de 8.229.296 votos, o Sr. Thiago Hi Joon You para o Conselho de Administração da Companhia, em decorrência do afastamento do Sr. Mu Hak You, não tendo sido dispensada pela assembleia geral a observância integral dos requisitos estabelecidos pelo artigo 147 da Lei das S.A. e pela Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para o exercício de cargo de administrador de companhia aberta, a qual deverá ser aferida no momento da sua posse. Consignar que o Sr. Vicente Conte Neto ficou em segundo lugar na votação em separado para o cargo de Conselho de Administração, tendo recebido 2.974.826 votos, representativos de 17,42% das ações preferenciais totais e 26,01% dos acionistas preferenciais presentes. **6.4.** Consignar que (i) os Itens 1 e 2 da ordem do dia, prejudicados em consequência da inversão da ordem do aprovada pelos acionistas, bem como (ii) o Item 3 da ordem do dia, prejudicado pela decisão Colegiado da CVM em 21.07.2016, nos autos do Processo nº 19957.004743/2016-53, foram retirados de pauta e portanto não foram submetidos à deliberação dos acionistas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da ata a que se refere esta assembleia geral, que após lida e conferida foi aprovada pelos acionistas ordinários que constituíram o quórum necessário para a validade das deliberações, e pelos acionistas preferenciais que participaram da votação em separado, que a subscrevem. **São Paulo, 25 de julho de 2016.** Olga Maria Barbosa Saraiva - Presidente; Henrique Hildebrand Garcia - Secretário. Acionistas: JORGE EDUARDO SARAIVA (representado por Francisco Antunes Maciel Müssnich); OLGA MARIA BARBOSA SARAIVA (representada por Francisco Antunes Maciel Müssnich); JORGE SARAIVA NETO (representado por Francisco Antunes Maciel Müssnich); EDSON RYOHEI MIZIKAMI; HENRIQUE HILDEBRANDO GARCIA; MARCUS DOS SANTOS MINGONI; MARIA HELENA SARAIVA (representada por Rodrigo de Macedo Soares e Silva); GWI ASSET MANAGEMENT S.A.; GWI SMALL E MID CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GWI LEVERAGE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GWI PIPES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FI EM AÇÕES GWI PRIVATE INVESTIMENTO NO EXTERIOR, GWI HIGH GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, GWI DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, GWI BRAZIL AND LATIN AMERICA MASTER FUND LTD, GWI CLASSIC FIA, GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (representados por Rodrigo Souza Mendes de Araújo); AMUNDI FUNDS (Daniel Alves Ferreira); JOSÉ CLAUDIO PAGANO; MARIA CRISTINA SAMPAIO PAGANO (representado por José Claudio Pagano); JOÃO LUIS RAMOS HOPP; MARCO AURÉLIO BOTTINO JUNIOR; OGRAM FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (representado por Marco Aurélio Bottino Junior); FABIO NAUM SALIM MANSUR (representado por Marco Aurélio Bottino Junior); MARCELO WEBER (representado por Marco Aurélio Bottino Junior); NICOLAU LATERZA FILHO (representado por Andrezza Pongelupi Figueiredo); DANIEL BUENO VORCARO (representado por Andrezza Pongelupi Figueiredo); H11 CAPITAL LONG TERM FIA (representado por Milena Afonso Moreno); VICENTE CONTE NETO; FLAVIO AUGUSTO PICCHI. **Certidão JUCESP** nº 371.240/16-5, em 25/08/2016, por Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de julho de 2016

1. Data, Hora e Local: 25 de julho de 2016, às 11 horas, na sede social da Companhia, na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, sala 10, Cerqueira César, São Paulo/SP. **2. Convocação, Quórum de Instalação e Presença:** Editais publicados nos jornais DOESP, O Estado de São Paulo e O Dia nos dias 8, 9 e 12 de julho de 2016. Presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social votante, conforme registros atualizados do agente escriturador Banco Itaú Unibanco S.A. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Olga Maria Barbosa Saraiva; Secretário - Henrique Hildebrand Garcia. **4. Ordem do Dia:** 1. a destituição do Sr. Mu Hak You do cargo de conselheiro da Companhia; 2. a destituição da Sra. Ana Maria Loureiro Recart do cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia; 3. a suspensão de direitos, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, dos acionistas (1) GWI Classic Fundo de Investimento em Ações; (2) GWI High Growth Fundo de Investimento em Ações; (3) GWI Pipes Fundo de Investimento em Ações; (4) GWI Small e Mid Caps Fundo de Investimento em Ações; (5) Fundo de Investimento em Ações GWI Private Investimento no Exterior; (6) GWI Dividendos Fundo de Investimento em Ações; (7) GWI Leverage Fundo de Investimento em Ações; (8) GWI Empreendimentos Imobiliários S.A.; (9) GWI Brazil and Latin America Master Fund Ltd.; e (10) GWI Asset Management S.A.; 4. autorização para propositura de ação de responsabilidade, nos termos do artigo 159 da Lei nº 6.404/76, contra o Sr. Mu Hak You e a Sra. Ana Maria Loureiro Recart; e 5. a eleição em separado pelos demais detentores de ações preferenciais, excluídos os que tiverem seus direitos suspensos, de membro do Conselho de Administração. **5. Leitura de Documentos, Recebimentos de Votos, Lavratura da Ata e Informações Gerais:** **5.1.** A Presidência da AGE foi exercida, nos termos do artigo 21, §1º do Estatuto Social da Companhia, pela Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sra. Olga Maria Barbosa Saraiva, em face da ausência do Presidente. **5.2.** Dispensada por 93,94% dos acionistas ordinários presentes a leitura dos documentos relacionados às matérias objeto da Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que foram amplamente divulgados na forma prevista na Lei nº 6.404/1976, ("Lei das S.A."), e se encontram à disposição dos interessados neste recinto, ficando também arquivados na sede da Companhia. As declarações de votos, protestos, manifestações e dissidências apresentadas serão recebidas e sequencialmente numeradas pelo Secretário da Mesa, enviados via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais e arquivados na sede da Companhia, nos termos das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. **5.3.** Por solicitação da Presidente da AGE, o Secretário fez a leitura da ordem do dia. **5.4.** Após colocação em votação pela Presidente da mesa, 93,94% dos acionistas ordinários presentes aprovaram a lavratura da ata a que se refere esta assembleia geral em forma de sumário, inclusive dissidências e protestos que, recebidos e numerados, serão arquivados na sede da Companhia, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. **5.5.** Por solicitação da Presidente da AGE, o Secretário fez a leitura da decisão proferida pelo Colegiado da CVM em 21.07.2016, nos autos do Processo nº 19957.004743/2016-53. **5.6.** Diante da proposta dos acionistas, foi colocada em votação e aprovada, por 93,94% dos acionistas ordinários presentes, a inversão da ordem do dia, passando o item 4 do edital de convocação a ser o primeiro item da pauta dos trabalhos. **5.7.** A palavra foi então passada para o Sr. Rodrigo Souza Mendes de Araújo, que por aproximadamente 13 minutos apresentou, na qualidade de representante do Sr. Mu Hak You, a defesa do referido administrador. Em seguida, a Sra. Ana Maria Loureiro Recart fez uso da palavra por aproximadamente 10 minutos, para apresentação de sua própria defesa. **6. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Após o exame e discussão das matérias e dos respectivos documentos, os acionistas deliberaram: **6.1. Autorizar a Diretoria da Companhia,** (i) pelo voto de 93,945% dos acionistas ordinários presentes - ressalvados os votos em contrário de acionistas representando 0,012% das ações ordinárias presentes e com abstenção de acionistas representando 6,043% das ações ordinárias presentes - a propor ação de responsabilidade, nos termos do artigo 159 da Lei das S.A., contra o Sr. Mu Hak You, e (ii) pelo voto de 93,940% dos acionistas ordinários presentes - ressalvados os votos em contrário de acionistas representando 0,017% das ações ordinárias presentes e com abstenção de acionistas representando 6,043% das ações ordinárias presentes - a propor ação de responsabilidade, nos termos do artigo 159 da Lei das S.A. contra a Sra. Ana Maria Loureiro Recart, em ambos os casos por quebra de seus deveres de lealdade, diligência e outros deveres previstos na Lei das S.A., e (iii) a contratar advogados para a respectiva representação judicial ou arbitral, ficando integral e expressamente ratificados todos os atos preparatórios e/ou necessários porventura já praticados pela administração da Companhia com este objetivo, seja na jurisdição estatal ou na esfera arbitral. **6.2.** Consignar, nos termos do artigo 159 da Lei das S.A., que o Sr. Mu Hak You ficou impedido de exercer o cargo de conselheiro do Conselho de Administração e a Sra. Ana Maria Loureiro Recart o cargo de conselheira do Conselho Fiscal. **6.3.** Após a apresentação dos currículos dos candidatos Thiago Hi Joon You (pelos acionistas GWI Classic Fundo de Investimento em Ações; GWI High Growth Fundo de Investimento em Ações; GWI Pipes Fundo de Investimento em Ações; GWI Small e Mid Caps Fundo de Investimento em Ações; Fundo de Investimento em Ações GWI Private Investimento no Exterior; GWI Dividendos Fundo de Investimento em Ações; GWI Leverage Fundo de Investimento em Ações; GWI Empreendimentos Imobiliários S.A.; GWI Brazil and Latin America Master Fund Ltd.; e GWI Asset Management S.A.) e Vicente Conte Neto (pelo próprio, seguida por breve explanação de sua formação e experiência profissional), **eleger** em cumprimento ao que determina o artigo 159, parágrafo 2º da Lei das S.A., em votação em separado, exclusivamente pelos acionistas preferenciais representando 48,18% do total das ações preferenciais e 71,95% dos acionistas preferenciais presentes em um total de 8.229.296 votos, o Sr. Thiago Hi Joon You para o Conselho de Administração da Companhia, em decorrência do afastamento do Sr. Mu Hak You, não tendo sido dispensada pela assembleia geral a observância integral dos requisitos estabelecidos pelo artigo 147 da Lei das S.A. e pela Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para o exercício de cargo de administrador de companhia aberta, a qual deverá ser aferida no momento da sua posse. Consignar que o Sr. Vicente Conte Neto ficou em segundo lugar na votação em separado para o cargo de Conselho de Administração, tendo recebido 2.974.826 votos, representativos de 17,42% das ações preferenciais totais e 26,01% dos acionistas preferenciais presentes. **6.4.** Consignar que (i) os Itens 1 e 2 da ordem do dia, prejudicados em consequência da inversão da ordem do aprovada pelos acionistas, bem como (ii) o Item 3 da ordem do dia, prejudicado pela decisão Colegiado da CVM em 21.07.2016, nos autos do Processo nº 19957.004743/2016-53, foram retirados de pauta e portanto não foram submetidos à deliberação dos acionistas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da ata a que se refere esta assembleia geral, que após lida e conferida foi aprovada pelos acionistas ordinários que constituíram o quórum necessário para a validade das deliberações, e pelos acionistas preferenciais que participaram da votação em separado, que a subscrevem. **São Paulo, 25 de julho de 2016.** Olga Maria Barbosa Saraiva - Presidente; Henrique Hildebrand Garcia - Secretário. Acionistas: JORGE EDUARDO SARAIVA (representado por Francisco Antunes Maciel Müssnich); OLGA MARIA BARBOSA SARAIVA (representada por Francisco Antunes Maciel Müssnich); JORGE SARAIVA NETO (representado por Francisco Antunes Maciel Müssnich); EDSON RYOHEI MIZIKAMI; HENRIQUE HILDEBRANDO GARCIA; MARCUS DOS SANTOS MINGONI; MARIA HELENA SARAIVA (representada por Rodrigo de Macedo Soares e Silva); GWI ASSET MANAGEMENT S.A.; GWI SMALL E MID CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GWI LEVERAGE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GWI PIPES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FI EM AÇÕES GWI PRIVATE INVESTIMENTO NO EXTERIOR, GWI HIGH GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, GWI DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, GWI BRAZIL AND LATIN AMERICA MASTER FUND LTD, GWI CLASSIC FIA, GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (representados por Rodrigo Souza Mendes de Araújo); AMUNDI FUNDS (Daniel Alves Ferreira); JOSÉ CLAUDIO PAGANO; MARIA CRISTINA SAMPAIO PAGANO (representado por José Claudio Pagano); JOÃO LUIS RAMOS HOPP; MARCO AURÉLIO BOTTINO JUNIOR; OGRAM FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (representado por Marco Aurélio Bottino Junior); FABIO NAUM SALIM MANSUR (representado por Marco Aurélio Bottino Junior); MARCELO WEBER (representado por Marco Aurélio Bottino Junior); NICOLAU LATERZA FILHO (representado por Andreza Pongelupi Figueiredo); DANIEL BUENO VORCARO (representado por Andreza Pongelupi Figueiredo); H11 CAPITAL LONG TERM FIA (representado por Milena Afonso Moreno); VICENTE CONTE NETO; FLAVIO AUGUSTO PICCHI. **Certidão JUCESP nº 371.240/16-5, em 25/08/2016, por Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.**